

Goiânia, 06 de outubro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 110/2020

De: Farmácia

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de medicamentos Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CÓDIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	CONSUMO DIÁRIO	QUANT. SOLICITADA
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VIT. A VIT E 100ML FR	FRASC C/ 100ML	3	100
187	AMOXICILINA+AC CLAVULÂNICO 1G SOL INJ FA	FA C/ 1G	3	100
274	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML BOLSA	BOLSA C/ 500 ML	33	1.000
300	CLORPROMAZINA 25 MG COMP	COMP C/ 25 MG	3	100
318	GLICOSE 50% 10 ML AMP	AMP C/ 10 ML	10	300
303	HALOPERIDOL 5 MG COM	COMP C/ 5 MG	6	200
264	SALBUTAMOL 2,5 MG 2,5 ML INALATÓRIO P/ NEBULIZAÇÃO FLACONETE	FALC C/ 2,5 ML	10	300
255	SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRIMA 80 MG COMP	COMP C/ 400 MG	45	1.500
283	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML AMP	AMP C/ 1 ML	10	300


 Cesar Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/SG-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:


- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço


César Almeida de Assunção
Comprador